



Prefeitura Municipal de Ipupiara – BA
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO.

DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br



AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipupiara, por intermédio de sua Pregoeira, designada no Decreto nº 10/2017, publicado no D.O.M. do dia 02 de Janeiro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados, que, o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL 052PP/2017, referente a aquisição de materiais de construção, em decorrência da constatação de vícios e de falhas na realização do certame, quando não se constatou que uma determinada empresa apresentou valor acima dos fixados no processo licitatório, onde a mesma acabou-se indo para a fase de lances, onde de fato neste lotes a mesma não poderia participar, Ainda, a Lei 8.666 estabelece que serão desclassificadas as propostas que estiverem acima dos limites estabelecidos ou com preços manifestamente inexequíveis (art. 48, II). Por “limites estabelecidos” deve-se tomar o preço máximo o estabelecido no processo administrativo. Ao tempo, que esta Pregoeira informa que o pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitado todos os prazos da legislação vigente.

Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo CANCELAMENTO do referido pregão.

Ipupiara – Ba, 21 de Agosto de 2017


Yara Novais Santos
PREGOIRA MUNICIPAL
Presidente da CPL
Decreto nº 010/2017





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUIARA
Setorial

CNPJ: 13798384000181

DECRETO

Julho / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 191.000,00 ///CENTO E NOVENTA E UM MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 203,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2022 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Rec. Proprios		
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07030008	40.000,00
339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 07030009	6.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07030010	20.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07030011	30.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07030012	20.000,00
2027 PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07030004	30.000,00
2028 PACS - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07030022	5.000,00
2052 OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07030007	40.000,00
Soma da Unidade:		191.000,00
Total:		191.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2022 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Rec. Proprios		
319004-0102.002 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07030007	40.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07030008	40.000,00
2025 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07030012	20.000,00
2052 OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07030009	6.000,00
2054 MANUTENÇÃO DO PMAQ		
319004-0114.014 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07030004	30.000,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07030010	20.000,00
319004-0114.014 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07030011	30.000,00
319004-0114.014 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07030022	5.000,00
Soma da Unidade:		191.000,00
Total:		191.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUIARA, 3 de Julho de 2017


ASSIS PENTE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUIARA
Setorial

CNPJ: 13798384000181

DECRETO

Julho / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 12.741,07 ///DOZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS, SETE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 203,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2046 CRAS/PAIF		
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07030005	8.741,07
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07030019	1.000,00
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 07030021	3.000,00
	Soma da Unidade:	<u>12.741,07</u>
	Total:	<u>12.741,07</u>

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2034 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROFISSIONALIZAÇÃO DO		
319004-0129.029 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07030019	1.000,00
2035 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS		
339036-0128.028 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07030021	3.000,00
2046 CRAS/PAIF		
319004-0129.029 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07030005	8.741,07
	Soma da Unidade:	<u>12.741,07</u>
	Total:	<u>12.741,07</u>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUIARA, 3 de Julho de 2017


ASSIS RIBEIRO SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
Setorial

CNPJ: 13798384000181

DECRETO

Julho / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 194.000,00 ///CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 203,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		
2011 COMEMORAÇÃO E FESTIVIDADES		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07030001	15.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07030013	10.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07030014	6.000,00
2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339035-0101.001 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 07030015	5.000,00
2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
339039-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07030002	40.000,00
2019 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07030003	118.000,00
Soma da Unidade:		194.000,00
Total:		194.000,00

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		
2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
319004-0101.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07030002	40.000,00
319004-0101.001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07030003	118.000,00
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07030015	5.000,00
2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE		
339033-0104.004 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	NC : 07030013	10.000,00
2016 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
339036-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07030014	6.000,00
2019 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
319004-0119.019 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07030001	15.000,00
Soma da Unidade:		194.000,00
Total:		194.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 3 de Julho de 2017

ASSISLETE SANTOS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
Setorial

CNPJ: 13798384000181

DECRETO

Julho / 2017

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 263.729,90 //DUZENTOS E SESENTA E TRES MIL, SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS, NOVENTA CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 203,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02200 GABINETE DO PREFEITO		
2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
339035-0100.000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 07030023	1.000,00
	Soma da Unidade:	1.000,00
02300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07030020	3.000,00
	Soma da Unidade:	3.000,00
02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE		
2032 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07030006	82.360,11
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07030016	47.369,79
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07030018	100.000,00
2043 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO ROYALTES/ FUNDO ESPECIAL - FEP		
339039-0142.042 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07030017	30.000,00
	Soma da Unidade:	259.729,90
	Total:	263.729,90

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02200 GABINETE DO PREFEITO		
2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
339039-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 07030023	1.000,00
	Soma da Unidade:	1.000,00
02400 SECRETARIA DE FINANÇAS		
2006 MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS/ TESOURARIA/CONTABILIDADE E TRIBUTOS		
339036-0100.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 07030020	3.000,00
	Soma da Unidade:	3.000,00
02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE		
1032 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS		
449051-0124.024 OBRAS E INSTALACOES	NC : 07030016	47.369,79
2032 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE		
319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07030006	82.360,11
319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07030017	30.000,00
319004-0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 07030018	100.000,00
	Soma da Unidade:	259.729,90
	Total:	263.729,90



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE IPUPIARA
Setorial

CNPJ: 13798384000181

DECRETO

Julho / 2017

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE IPUPIARA, 3 de Julho de 2017


ASSIS LEITE SANTOS